PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.191, de 09 de dezembro de 2014.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR O SALDO DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PCD, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o saldo do Piso Variável de Média Complexidade – PCD, mediante convênio no importe de R$ 18.591,38 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia-ES- APAE.

§ 1° - O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em uma única parcela.

§ - 2° - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia-ES apresentará a prestação de contas após a utilização do referido valor a Secretaria de Assistência Social e a Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2° - Para o recebimento do repasse, ora autorizado, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia-ES-APAE, deverá estar quites com o INSS, FGTS e com o erário municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
012.012.08.242.0035.2.093.33504300000.13010011 – Ficha 0000414

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de dezembro de 2014.

Tarcisio Arivabene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 09/12/2014.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 17/12/2014
SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/12/2014
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo